



Transparência

[Nível 1](#) [Nível 2](#) [Nível 3](#)

Integridade

[Nível 1](#) [Nível 2](#) [Nível 3](#)

Participação

[Nível 1](#) [Nível 2](#) [Nível 3](#)

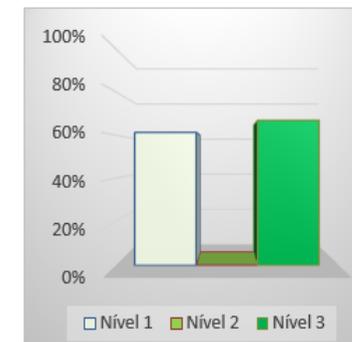
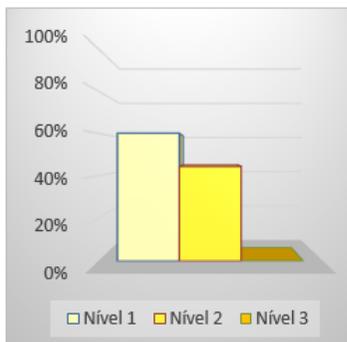
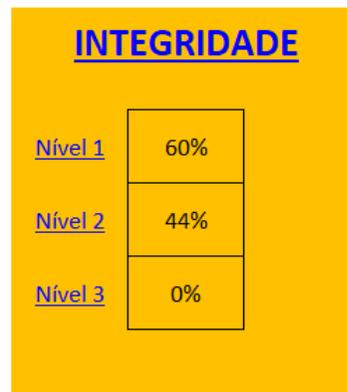
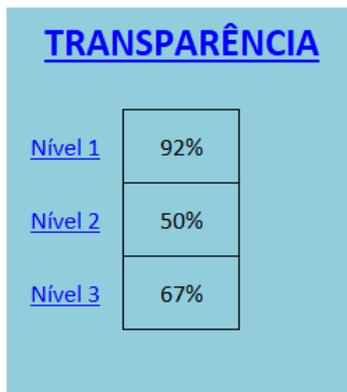
Clique no ícone acima para voltar a essa aba.

UF:	Ceará (CE)
Município:	SOBRAL
Código IBGE do Município:	(Opcional)

Clique nos itens das tabelas ao lado para navegar. O preenchimento deve ser feito por nível.

[Clique aqui para ver o gráfico por níveis](#)

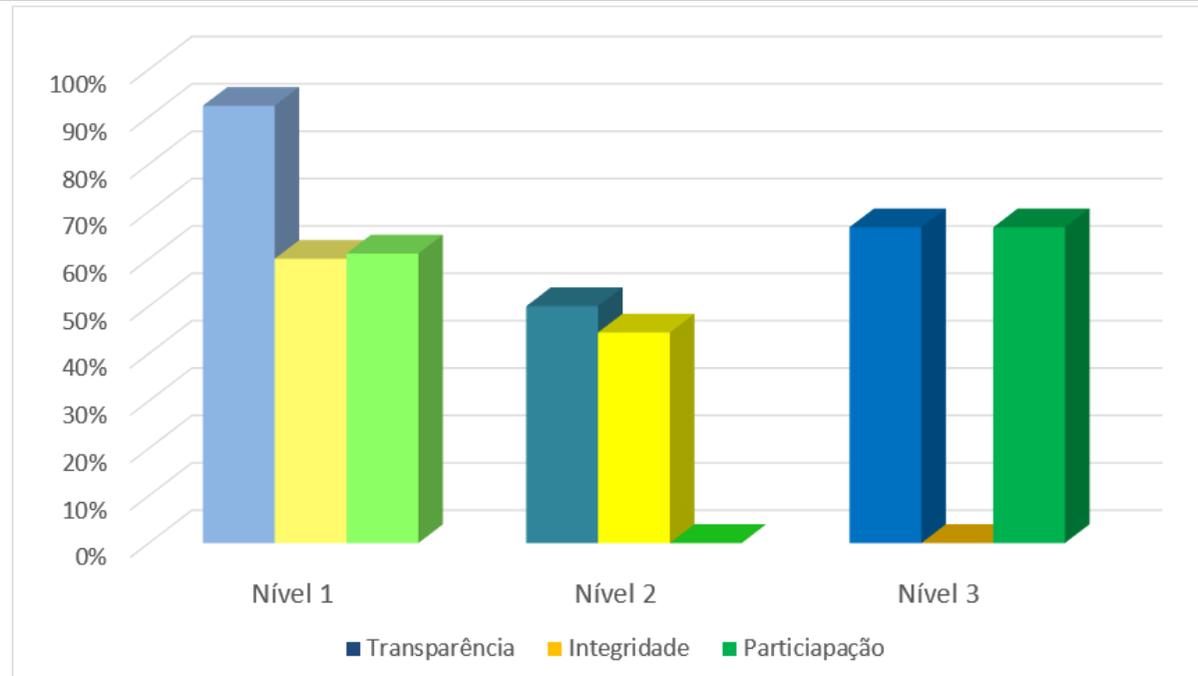
Dúvidas:
timebrasil@cgu.gov.br



Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador Municipal

Clique no ícone
acima para voltar
a essa aba.

	Transparência	Integridade	Participação
Nível 1	92%	60%	61%
Nível 2	50%	44%	0%
Nível 3	67%	0%	67%



Clique no ícone
acima para voltar
ao menu principal

TRANSPARÊNCIA

Nível I	Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	100%	92%
	Implementação da Lei de Acesso à Informação.	77%	
	Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	100%	

O seu município/estado atingiu 92% do Nível I (básico) de Transparência. Parabéns, verifique se há algo a melhorar no nível I e vamos trabalhar o nível II de Transparência.

Nível II	Divulgação da agenda de trabalho, reuniões e viagens das autoridades.	0%	50%
	Divulgação de informações patrimoniais e acompanhamento online das obras (execução, valores e situação atual).	50%	
	Avaliação periódica sobre transparência, feita pela autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação.	100%	

O seu município/estado atingiu 50% do Nível II (intermediário) de Transparência. Sua Administração pode aprimorar esse resultado. Informe-se sobre as condições de adesão ao Time Brasil.

Nível III	Conscientização das partes envolvidas sobre transparência e acesso à informação.	100%	67%
	Regulamentação da Política de Dados Abertos.	100%	
	Ampliação das informações divulgadas no Portal da Transparência, adicionais às exigidas por lei.	0%	

O seu município/estado atingiu 67% do Nível III (avançado) de Transparência. A sua trajetória parece exemplar, o Time Brasil pode auxiliá-lo.

CGU		TRANSPARÊNCIA - NÍVEL 1	Autoavaliação	Plano de Ação			
Item	Sub-item	Implantado?	Deseja incluir no Plano de Ação?	Solução	Período de Execução	Data limite	Servidor Responsável
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente regulamentou o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) presencial e pela Internet (e-SIC).	Sim	Não				
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente regulamentou a classificação de sigilo por autoridade ou Comissão de Reavaliação de Informações Sigilosas e a responsabilização pelo descumprimento dos regramentos estabelecidos.	Sim	Não				
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente regulamentou as instâncias recursais.	Sim	Não				
Regulamentação local da Lei de Acesso à Informação.	O ente expõe a regulamentação da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei nº 12.527/2011 em seu site, em local de fácil acesso.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente nomeou e divulgou o nome da autoridade responsável pela implementação da LAI.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente possui Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e atendimento presencial com divulgação do seu endereço, telefone, horário de atendimento e colaboradores responsáveis.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente possibilita o acompanhamento do pedido de acesso à informação por número de protocolo.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente possibilita o registro de reclamação por omissão de resposta ao pedido de acesso à informação e promove a possibilidade efetiva de recurso à decisão sobre o acesso à informação no sistema eletrônico.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente publica no site o relatório estatístico dos pedidos de acesso à informação, pelo menos com periodicidade mensal.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente publica no site as respostas às perguntas mais frequentes, preservando-se a identidade do solicitante.	Não	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente publica os pedidos de acesso à informação e respectivas respostas, preservando-se a identidade do solicitante, assim como as decisões em nível de recurso.	Não	Não				


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente divulga em seu site a estrutura organizacional e competências das Unidades, titulares de cargos de direção superior, com os respectivos currículos, endereço, telefone e e-mail das Unidades, com o horário de atendimento ao público.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente divulga na Internet as políticas e programas, ações e projetos de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente disponibiliza em seu site os serviços oferecidos ao cidadão, relacionados às áreas de saúde, educação, assistência social e segurança, pelo menos.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente realiza processo seletivo formal e transparente para seus cargos, com divulgação dos editais e resultados, inclusive para os cargos de direção e/ou cargos considerados vulneráveis à fraude e corrupção.	Aprimorar	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente divulga seu Plano Diretor no site oficial.	Sim	Não				
Implementação da Lei de Acesso à Informação.	O ente publica tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções e tabela com os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações como número, data, valor e objeto do empenho, liquidação e pagamento, assim como a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com o respectivo empenho de referência.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações como classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com entidades privadas sem fins lucrativos, respectivos aditivos e relatórios finais de prestação de contas.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações como a relação dos seus agentes públicos, com a indicação do cargo ou função e remuneração individualizada e nominal, e relação dos beneficiários de diárias, com período, valor das diárias pagas, motivo do afastamento e destino.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga a natureza de suas receitas.	Sim	Não				


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga a origem de suas receitas.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga previsão dos valores da receita.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga os valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários, repasses e transferências dos estados e da União.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza a prestação de contas (relatório de gestão) do ano anterior e o respectivo parecer prévio.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) em seu site, seus objetivos estratégicos, indicadores, metas, prazos e efetividade dos resultados alcançados.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente disponibiliza na íntegra os editais de licitação em versão digital para visualização ou impressão à distância por possíveis interessados.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga na Internet as atas da comissão de licitação, incluindo os resultados.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações atualizadas sobre seus editais (número, ano, modalidade, objeto e situação) e processos licitatórios (incluindo dispensa e inexigibilidade).	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga informações atualizadas sobre os contratos firmados, incluindo número, ano, valor, objeto, favorecido, vigência, licitação de origem e conteúdo integral do documento.	Sim	Não				
Cumprimento das obrigações de transparência da Lei de Responsabilidade Fiscal.	O ente divulga relatórios em formato de dados abertos sobre acompanhamento de programas, obras, gestão fiscal, receitas e despesas em formato aberto.	Sim	Não				


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

CGU		TRANSPARÊNCIA - NÍVEL 2	Autoavaliação	Plano de Ação			
Item	Sub-item	Implantado?	Deseja incluir no Plano de Ação?	Solução	Período de Execução	Data limite	Servidor Responsável
Divulgação da agenda de trabalho, reuniões e viagens das autoridades.	O ente possui regulamentação da divulgação das agendas diárias das autoridades.	Não	Sim	matizar e implantar agenda di	Junho a outubro de 2021	30/out	Cezar Pinheiro
Divulgação da agenda de trabalho, reuniões e viagens das autoridades.	O ente divulga em seu site a agenda de trabalho, reuniões, viagens e eventos das autoridades de primeiro e segundo escalões, com a indicação do seu objeto, horário, local e participantes.	Não	Sim	matizar e implantar agenda di	Julho a outubro de 2021	30/10/2021	Cezar Pinheiro
Divulgação de informações patrimoniais e acompanhamento online das obras (execução, valores e situação atual).	O ente divulga em seu site informações sobre administração do patrimônio público, incluindo dados sobre imóveis, veículos e bens.	Aprimorar	Não				
Divulgação de informações patrimoniais e acompanhamento online das obras (execução, valores e situação atual).	O ente permite e promove o acompanhamento de obras (objeto, valor total, empresa contratada, data de início, prazo de execução, valor total já pago ou percentual de execução financeira e situação atual da obra).	Sim	Não				
Avaliação periódica sobre transparência, feita pela autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação.	O ente publica periodicamente a avaliação interna sobre a transparência, feita pela autoridade responsável pela Lei de Acesso à Informação.	Sim	Não				


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

		TRANSPARÊNCIA - NÍVEL 3	Autoavaliação	Plano de Ação			
Item	Sub-item	Implantado?	Deseja incluir no Plano de Ação?	Solução	Período de Execução	Data limite	Servidor Responsável
Conscientização das partes envolvidas sobre transparência e acesso à informação.	O ente inclui em suas capacitações e comunicações, ação de conscientização de seus colaboradores e partes interessadas sobre a natureza pública de suas informações, esclarecendo as exceções de restrição de acesso formalmente estabelecida.	Sim	Não				
Regulamentação da Política de Dados Abertos.	O ente regulamentou sua Política de Dados Abertos.	Sim	Não				
Regulamentação da Política de Dados Abertos.	O ente estabeleceu Plano de Dados Abertos.	Sim	Não				
Regulamentação da Política de Dados Abertos.	O ente divulgou seu catálogo de dados abertos.	Sim	Não				
Ampliação das informações divulgadas no Portal da Transparência, adicionais às exigidas por lei.	O ente amplia as informações divulgadas no Portal da Transparência, adicionais às exigidas por lei, tais como: renúncias fiscais, ODS, notas fiscais, etc.	Não	Não				


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

Clique no ícone

acima para voltar
ao menu principal

INTEGRIDADE

Nível I	Implantação de funções de Controladoria Pública.	80%	60%
	Código de ética e estatuto dos servidores públicos.	100%	
	Nepotismo e conflito de interesses.	0%	

O seu município/estado atingiu 60% do Nível I (básico) de Integridade. Esse é o caminho certo, mas avanços ainda devem ser feitos. Considere a adesão ao Time Brasil.

Nível II	Implantação de gestão de riscos.	33%	44%
	Elaboração de manuais e treinamentos.	100%	
	Sistemas informatizados.	0%	

O seu município/estado atingiu 44% do Nível II (intermediário) de Integridade. Sua Administração pode aprimorar esse resultado. Informe-se sobre as condições de adesão ao Time Brasil.

Nível III	Apuração de responsabilidade de pessoas jurídicas.	0%	0%
	Comunicação.	0%	
	Programas de integridade.	0%	

Aguardando preenchimento.

CGU		INTEGRIDADE - NÍVEL 1	Autoavaliação	Plano de Ação			
Item	Sub-item	Implantado?	Deseja incluir no Plano de Ação?	Solução	Período de Execução	Data limite	Servidor Responsável
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe um setor, equipe ou pessoa designada para realizar atividades de auditoria interna?	Sim	Não				
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe um setor, equipe ou pessoa designada para realizar atividades de investigação e processo disciplinar de agentes públicos?	Sim	Não				
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe um setor, equipe ou pessoa designada para realizar atividades de ouvidoria?	Sim	Não				
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe um setor, equipe ou pessoa designada para coordenar atividades de transparência pública e de prevenção à corrupção?	Sim	Não				
Implantação de funções de Controladoria Pública.	Existe acesso e atualização do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)?	Não	Sim	o acesso e atualização do CEIS	abril de 2021	08/04/2021	Cezar Pinheiro
Código de ética e estatuto dos servidores públicos.	A comissão de ética é formalmente constituída? Ela possui estrutura adequada para atuação?	Sim	Não				
Código de ética e estatuto dos servidores públicos.	Existe um Estatuto dos Servidores Públicos ou normativo equivalente que disciplina o regime jurídico, assim como direitos e proibições?	Sim	Não				
Nepotismo e conflito de interesses.	Existe regulamentação local que proíba o nepotismo?	Não	Sim	Regulamentar	setembro a dezembro de 2021	15/12/2021	Marusia
Nepotismo e conflito de interesses.	As situações que caracterizem conflitos de interesses estão previstas nos códigos de ética e de conduta dos servidores públicos ou em outra legislação?	Não	Sim	Regulamentar	setembro a dezembro de 2021	15/12/2021	Marusia
Nepotismo e conflito de interesses.	Existe alguma vedação formal para recebimento de presentes oferecidos a servidores públicas por pessoa, empresa ou entidade que tenha interesse em suas decisões?	Não	Sim	Regulamentar	setembro a dezembro de 2021	15/12/2021	Marusia


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

CGU		INTEGRIDADE - NÍVEL 2	Autoavaliação		Plano de Ação		
Item	Sub-item	Implantado?	Deseja incluir no Plano de Ação?	Solução	Período de Execução	Data limite	Servidor Responsável
Implantação de gestão de riscos.	Existe algum levantamento dos riscos em processos administrativos sensíveis a fraude e corrupção, com a implementação ou reavaliação de controles internos para redução dos riscos avaliados?	Não	Sim	criar política de gestão de riscos	setembro a março de 2022	30/03/2022	Ramom
Implantação de gestão de riscos.	Há uma metodologia e plano de ação para gestão de riscos de fraude e corrupção?	Não	Sim	implantar Processos de Gestão	setembro a março de 2022	30/03/2022	Ramom
Implantação de gestão de riscos.	Existe um núcleo de gestão de riscos e uma instância supervisora para monitorar riscos e controles?	Sim	Não				
Elaboração de manuais e treinamentos.	Existe um Manual de Gestão de Transferências Voluntárias, ou documento equivalente, que estabelece os procedimentos necessários à celebração, execução e prestação de contas dos ajustes celebrados com a União?	Sim	Não				
Elaboração de manuais e treinamentos.	Existe um Manual de Gestão de Patrimônio com os procedimentos administrativos necessários ao controle patrimonial de bens móveis e imóveis?	Sim	Não				
Elaboração de manuais e treinamentos.	São realizados treinamentos regulares de servidores acerca de seu regime jurídico, direitos e proibições?	Sim	Não				
Sistemas informatizados.	Existe algum sistema informatizado para controle de processos e penalidades cometidas por agentes públicos?	Não	Não				
Sistemas informatizados.	Existe sistema informatizado que auxilie o controle de gastos das atividades de auditoria?	Não	Não				


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

		INTEGRIDADE - NÍVEL 3	Autoavaliação		Plano de Ação			
Item	Sub-item	Implantado?	Deseja incluir no Plano de Ação?	Solução	Período de Execução	Data limite	Servidor Responsável	
Apuração de responsabilidade de pessoas jurídicas.	Existe unidade organizacional para apurar responsabilidade de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública?	Não	Não					
Apuração de responsabilidade de pessoas jurídicas.	Existe sistema informatizado para controle de processos e penalidades cometidas por pessoas jurídicas?	Não	Não					
Comunicação.	A alta direção dos órgãos e entidades públicas comunica às demais organizações acerca das iniciativas de integridade, ressaltando sua importância e demonstrando boas práticas?	Não	Não					
Comunicação.	Os programas de integridade dos órgãos e entidades públicas são amplamente divulgados para a população?	Não	Sim	vulgar Programa de Integridade	setembro a maio de 2022	30/05/2022	Ramom	
Programas de integridade.	Órgãos e entidades foram selecionados para implementar Programas de Integridade?	Não	Sim	Selecionar órgãos/entidades	agosto a outubro de 2021	30/10/2021	Cezar Pinheiro	
Programas de integridade.	Nos órgãos e entidades selecionados houve verificação da adequação das funções relacionadas à integridade e da necessidade de medidas para sua instituição ou aprimoramento?	Não	Sim	Verificar adequação do órgão	setembro a abril de 2022	30/04/2022	Cezar Pinheiro	
Programas de integridade.	Houve elaboração e aprovação de uma primeira versão do plano de integridade nos órgãos e entidades selecionados?	Não	Sim	será normatizada a implantação	setembro a novembro de 2021	30/11/2021	Cezar Pinheiro	
Programas de integridade.	Os programas de integridade nos órgãos e entidades selecionados são monitorados e atualizados periodicamente?	Não	Sim	monitorar o Programa de Integridade	dezembro a junho de 2022	30/06/2022	Cezar Pinheiro	


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

Clique no ícone
acima para voltar
ao menu principal

PARTICIPAÇÃO

Nível I	Funcionamento e fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas obrigatórios, incluindo o treinamento dos conselheiros.	33%	61%
	Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	100%	
	Regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.	50%	

O seu município/estado atingiu 61% do Nível I (básico) de Participação. Esse é o caminho certo, mas avanços ainda devem ser feitos. Considere a adesão ao Time Brasil.

Nível II	Capacitação da sociedade civil em temas de controle interno e controle social e divulgação dos resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa.	0%	0%
	Promoção de atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil.	0%	
	Realização de campanhas, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade sobre transparência e acesso à informação.	0%	

Aguardando preenchimento.

Nível III	Funcionamento dos Conselhos de Políticas Públicas facultativos.	100%	67%
	Estabelecimento de uma política de comunicação com os cidadãos.	100%	
	Implantação de um Plano de Governo Aberto.	0%	

O seu município/estado atingiu 67% do Nível III (avançado) de Participação. A sua trajetória parece exemplar, o Time Brasil pode auxiliá-lo.

CGU		PARTICIPAÇÃO - NÍVEL 1	Autoavaliação		Plano de Ação		
Item	Sub-item	Implantado?	Deseja incluir no Plano de Ação?	Solução	Período de Execução	Data limite	Servidor Responsável
Funcionamento e fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas obrigatórios, incluindo o treinamento dos conselheiros.	O ente mantém em funcionamento o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Assistência Social, Conselho de Saúde, Conselho do Idoso, Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho de Habitação.	Sim	Não				
Funcionamento e fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas obrigatórios, incluindo o treinamento dos conselheiros.	O ente divulga na Internet a estrutura, o funcionamento, as reuniões, documentos e atos dos conselhos e como o cidadão pode ser conselheiro.	Aprimorar	Não				
Funcionamento e fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas obrigatórios, incluindo o treinamento dos conselheiros.	O ente realiza treinamentos e capacitações dirigidas aos conselheiros.	Não	Não				
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente realiza audiências públicas para a elaboração do PPA/LDO/LOA; do orçamento participativo; da prestação de contas anual dos gestores; e para o debate de outros assuntos.	Sim	Não				
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente realiza consultas públicas setorizadas, divididas por temas (saúde, ensino, assistência social, etc.), divulgadas amplamente e com prazo adequado à participação.	Sim	Não				
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente transcreve as audiências e consultas públicas em atas (debates, decisões, encaminhamentos, documentos finais).	Sim	Não				


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente divulga os resultados das audiências e consultas públicas na Internet.	Sim	Não				
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente interage com os cidadãos por meio de redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram etc).	Sim	Não				
Existência de instrumentos de participação (audiências e consultas públicas) e canais de comunicação com os cidadãos (redes sociais, fale conosco e Fala.BR).	O ente disponibiliza ao cidadão sistema eletrônico de ouvidoria, a exemplo do e-OUV, e divulga as instruções sobre a utilização dos sistemas e softwares disponibilizados ao cidadão (tais como e-SIC, e-OUV e outros).	Sim	Não				
Regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.	O ente proporciona a oportunidade de anonimato ao denunciante, caso ele assim prefira e, caso o denunciante queira se identificar, há obrigatoriedade de informá-lo que eventualmente a sua identificação pode se tornar pública ao final da investigação.	Não	Não				
Regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.	O ente regulamenta, utiliza e acompanha a Carta de Serviços ao Usuário, por meio de avaliação da efetividade e dos níveis de satisfação dos serviços prestados.	Sim	Não				
Regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.	O ente possui setor responsável por receber as manifestações dos usuários de serviço público, no caso da não existência da Ouvidoria.	Sim	Não				
Regulamentação e implementação da Lei dos Usuários de Serviços Públicos.	O ente regulamentou a Lei do Usuário do Serviço Público.	Não	Sim	entar Lei do Usuário do Serviço	fevereiro a abril de 2022	15/04/2022	Marusia


Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador Municipal

CGU		PARTICIPAÇÃO - NÍVEL 2		Plano de Ação			
Item	Sub-item	Implantado?	Deseja incluir no Plano de Ação?	Solução	Período de Execução	Data limite	Servidor Responsável
Capacitação da sociedade civil em temas de controle interno e controle social e divulgação dos resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa.	O ente promove capacitação para a sociedade civil em temas de controle interno.	Não	Não				
Capacitação da sociedade civil em temas de controle interno e controle social e divulgação dos resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa.	O ente divulga os resultados dos trabalhos realizados por auditoria interna e externa.	Não	Não				
Promoção de atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil.	O ente promove atividades educativas sobre transparência, ética, cidadania e controle social voltadas ao público em geral e específicas ao público infanto-juvenil.	Não	Não				
Realização de campanhas, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade sobre transparência e acesso à informação.	O ente realiza campanhas educacionais e publicitárias, treinamentos e capacitações para os servidores e comunidade local sobre transparência e o direito de acesso à informação.	Não	Não				


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal

		PARTICIPAÇÃO - NÍVEL 3		Plano de Ação			
Item	Sub-item	Implantado?	Deseja incluir no Plano de Ação?	Solução	Período de Execução	Data limite	Servidor Responsável
Funcionamento dos Conselhos de Políticas Públicas facultativos.	O ente mantém Conselhos de outras políticas públicas facultativos, importantes para a comunidade local.	Sim	Não				
Estabelecimento de uma política de comunicação com os cidadãos.	O ente tem uma política de comunicação com os cidadãos.	Sim	Não				
Implantação de um Plano de Governo Aberto.	O ente destacou Grupo de Trabalho da sociedade civil para interlocução na elaboração, implementação e monitoramento de compromissos de Governo Aberto.	Não	Não				
Implantação de um Plano de Governo Aberto.	O ente possui metodologia para co-criação de ações para Governo Aberto.	Não	Não				
Implantação de um Plano de Governo Aberto.	O ente executa os compromissos assumidos no Plano de Governo Aberto.	Não	Não				
Implantação de um Plano de Governo Aberto.	O ente possui metodologia de monitoramento da execução das ações para Governo Aberto.	Não	Não				


 Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
 Controlador Municipal